

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-03
PROCESSO Nº 11/2017 - PR Nº 07/2017

TERMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 95.785.267/0001-48, ORA EM DIANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 81.322.141/0001-22, ORA EM DENOMINADA CONTRATADA.

Através do presente instrumento, de um lado o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E**, de Nova Trento, estado de Santa Catarina, sito à Rua dos imigrantes, 356, inscrito no CNPJ sob n.º 95.785.267/0001-48, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Godofredo Luiz Tonini, portador do CPF n.º 178.648.289-49, residente e domiciliado em Nova Trento e de outro lado a empresa **LABB Laboratórios de Análises Ambientais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.322.141/0001-22, com estabelecimento na Rua Pará, Bairro Itoupava Seca, nº 50, na cidade de Blumenau/SC, doravante denominada Contratada, representada neste ato por sua sócia gerente Sra. Almiria da Rosa Beckhauser de Barros, brasileira, portadora do CPF n.º 342.228.809-06, pactuam o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018-03, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação nos autos do Pregão Presencial nº 07/2017, Processo nº 11/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço estabelecido no caput da Clausula III do Contrato aditado, a partir de 01/01/2022, passa a ser de R\$ 28.148,82 (Vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para todo o exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pç. Unit	Pço Total
01	5	Unid.	Análises cfme Portaria 2914/2012	1.071,31	5.356,55
02	5	Unid.	Análises Conama 357	877,11	4.385,55
03	24	Unid.	Análises Cianobactéria Água Bruta	59,77	1.434,48
04	4	Unid.	Análises PSD4-Água Tratada	254,45	1.017,80
05	8	Unid.	Análises PSD4-Água Distribuida	254,45	2.035,60
06	4	Unid.	Análises Gosto/Odor Água Tratada	16,55	66,20
07	24	Unid.	Análises Escherichias	19,28	462,72
08	188	Unid.	Análises de Coliformes Totais	19,28	3.624,64
09	404	Unid.	Análises Coliformes fecais	19,28	7.789,12
10	20	Unid.	Análises Bactheterotróficas Água	21,48	429,60
11	72	Unid.	Análises Bactheterotróficas Água	21,48	1.546,56
TOTAL GERAL					28.148,82



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente instrumento o prazo de vigência do contrato aditado fica renovado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado por períodos sucessivos, nos limites da lei, mediante a atualização dos valores estabelecidos na cláusula anterior, pelo índice do INPC/IBGE, apresentado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2022.

3.3.90.39.51.00.00.00 - Serviços de Análises e Pesquisas científicas

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato aditado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista - SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

Por estarem de acordo, lavram o presente Termo do Quarto Aditivo ao Contrato n.º 003/2018, em 04 (quatro) vias de igual teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Trento, 03 de janeiro de 2022.

Godofredo Luiz Tonini
Diretor Samae
Contratante

Laboratório Beckhauser E Barros Ltda-ME
Almíria da Rosa Beckhauser de Barros
Sócia-Gerente
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Aprígio José Botameli

2. _____
Maria de Lourdes Rover